



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

1

ATA DA 219ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA REALIZADA NO 7º (SÉTIMO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020. Aos dezessete dias de março de dois mil e vinte, às 9h05min, nesta cidade Alenquer, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no salão das Sessões do Poder Legislativo, sob a Presidência Interina do Vereador **Rosinaldo da Cunha Rodrigues**, Vice-Presidência Vereador **Roberto Luiz Vanzin**, secretariado pelos vereadores **Marcelo Alves da Costa**, Primeiro-Secretário e **Raimundo Sinval Taveira Júnior**, Segundo-Secretário. Em plenário estavam presentes os vereadores **Aílton Carvalho de Azevedo**, **Antônio Arnaldo Lira**, **Carlos Augusto Duarte**, **Diego de Oliveira Alves**, **José Otaviano Figueira Campos**, **José Rafael Valente Neto**, **José Rozenildo Lopes**, **Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro**, **Oswaldo Camelo de Menezes** e **Roberto Nogueira Simões**. O Vereador **Luís Alberto Chaves Freire** teve a ausência justificada, devido está exercendo interinamente a função de Prefeito. Ao iniciar o senhor **Presidente Rosinaldo Cunha** determinou a leitura de uma passagem Bíblica. Logo após, invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, o Senhor Presidente passou para o **Expediente** e comunicou que a **Ata do dia 10/03/2020** estava pronta, mas por não constar na pauta colocou em votação sua leitura, tendo sido aprovada ordenou que fosse lida. Em seguida solicitou que o secretário fizesse a leitura do expediente recebido pela Mesa: **Ofício nº047/2020-Semab/PMA**, encaminha os projetos de Lei nºs001,002,003 e 004/2020 que autorizam o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade. Hitamara Macedo Valente-Secretária Municipal de Administração. Em seguida passou para a leitura das proposições encaminhadas à Mesa: **Projeto de Lei nº001/2020 oriundo do Executivo Municipal** autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Diego Miranda Ramos. Josino Alves Da Costa – Prefeito. **Projeto de Lei nº002/2020 oriundo do Executivo Municipal** autoriza o Poder Executivo a



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

2

vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a F. Rodrigues Guedes - ME. Josino Alves Da Costa – Prefeito. **Projeto de Lei nº003/2020 oriundo do Executivo Municipal** autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Maria Glimanete Mota Barros. Josino Alves Da Costa – Prefeito. **Projeto de Lei nº004/2020 oriundo do Executivo Municipal** autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Ivo Malcher Sampaio. Josino Alves Da Costa – Prefeito. **Parecer nº01/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela Aprovação do Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Vereador Roberto Nogueira Simões. Que “dispõe sobre a Proibição do uso de cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipa, papagaios e de semelhantes artefatos lúdicos, para recreação ou com finalidade publicitária, em áreas públicas e comuns”. **Parecer nº02/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria do Vereador Luís Alberto Chaves Freire. Que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Alenquer-PA. Cria a respectiva Comissão de Ética, estabelece regras disciplinares e dá outras providências”. **Parecer nº03/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela Devolução do Projeto de Lei nº 018/2019, de 06 de agosto de 2019. Que “Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos servidores da administração tributária do município de Alenquer, que passa a denominar-se carreira de auditor-fiscal da receita municipal; cria a coordenadoria da receita municipal e o cargo de coordenador da receita municipal, e dá outras providências. **Parecer nº04/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela Aprovação do Projeto de Lei nº 028/2019, de 23 de dezembro de 2019. Que “Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Maria Laura Ferreira do Nascimento. **Parecer nº05/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

3

Aprovação do Projeto de Lei nº 009/2019, de 03 de abril de 2019. Que “Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Márcio Afonso Lisboa Sirotheau”. **Parecer nº06/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela Aprovação do Projeto de Lei nº 019/2019, de 08 de agosto de 2019. Que “Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Joaquim Aragão Duarte”. **Parecer nº07/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela Aprovação do Projeto de Lei nº 020/2019, de 08 de agosto de 2019. Que “Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Braine de Avila Ribeiro”. **Parecer nº08/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela Aprovação do Projeto de Lei nº 022/2019, de 18 de setembro de 2019. Que “Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a W.C. de Sousa Matos – ME”. **Parecer nº09/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela Aprovação do Projeto de Lei nº 023/2019, de 18 de setembro de 2019. Que “Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Humberto de Araújo Costa Jorge”. **Parecer nº10/2020 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis**, opina pela Aprovação do Projeto de Lei nº 024/2019, de 18 de setembro de 2019. Que “Autoriza o Poder Executivo a vender fração de solo urbano de seu domínio nesta cidade a Humberto de Araújo Costa Jorge”. Todos assinados pelos membros da Comissão: Diego de Oliveira Alves; Roberto Luiz Vanzin; José Rafael Valente Neto e Roberto Nogueira Simões. O **Vereador José Otaviano** pediu para se retirar da sessão por motivo de ter que participar da reunião no Poder Executivo para tratar da Lei de Pesca que foi discutido no Seminário como também participar da formação do conselho da Assistência a qual representa o Legislativo, foi aprovado. Logo após o senhor **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores; fizeram uso da palavra os Vereadores: **Aílton Carvalho, José**



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

4

Rozenildo, Carlos Augusto Duarte, Diego de Oliveira, Roberto Simões, Roberto Luiz vanzin, Osvaldo Camelo e José Rafael Valente Neto. O senhor **Presidente** em exercício, **Rosinaldo Cunha**, informou a todos os vereadores presentes que por motivo de falha técnica nos computadores, em virtude da queda de energia elétrica, foi apagada toda a gravação da sessão e como não será possível a recuperação desses dados colocou em votação em plenário para que a sessão continuasse a partir do momento em que parou. Foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou a palavra franqueada ao vereador inscrito para o uso da mesma. **Vereador José Rafael Valente Neto**: Comunicou que o Prefeito em Exercício Luís Alberto Chaves Feire decretou Luto Oficial no período de 17 a 19 do corrente mês pelo falecimento da Ex-Secretária de Educação e Professora senhora Raimunda Neide Oliveira Nogueira. Comentou sobre o agravo que o Ex-Prefeito Juraci Estevam entrou no STF e não foi acatado, tendo dado por encerrado nesta instância todo processo em favor do Ex-Prefeito Juraci. **Vereador Rozenildo Lopes** com aparte questionou que os defensores do Ex-Prefeito Juraci tentam passar a informação que é na capital do Estado que irão recorrer na Justiça, porque sabem que em Brasília não tem nada. Retornando a palavra o vereador José Rafael disse que ontem foi comunicado pela Justiça da Capital do Estado que foi arquivado definitivamente o Processo. **Vereador Laércio Calderaro** solicitou a cópia da Ata da sessão em que estiveram presentes o Ex-Vereador Saulo Bentes e o Senhor Benteco que informou que foi feita Licitação de 10 (dez) transformadores e não foi entregue nenhum na sua unidade de trabalho. **Vereador Carlos Augusto** disse que foi o autor do convite dessas pessoas para virem até o Plenário e que também quer uma cópia dessa Ata. O **senhor Presidente** informou que o Diretor da Casa senhor Potyguara Siqueira acabou de comunicar que logo mais haverá uma reunião do Prefeito com o Secretário de Saúde. Disse que dependendo dessa conversa poderão ser suspensas várias atividades em razão da pandemia de Covid-19. **O Vereador Ailton da Morena** disse que há uma suspeita de dois pacientes que estão de



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

5

quarentena por causa desta doença. **O Vereador Osvaldo Barata** pediu agilidade do senhor Presidente para este caso desta doença. **O Vereador Roberto Vanzin em questão de ordem** solicitou ao senhor Presidente que leve em consideração os questionamentos dos vereadores Carlos Augusto e o Diretor desta Casa senhor Potyguara Siqueira e que deixasse aqui nesta sessão que se caso o Secretário de Saúde resolva suspender as atividades que os vereadores não precisassem estar reunidos no dia seguinte, poderia ser enviado apenas um comunicado aos vereadores. Já deixasse aprovado aqui que se a Secretaria de Saúde aprovar a suspensão das atividades que o Plenário aprovasse hoje para não haver necessidade de se voltar aqui para receber o comunicado que não vai haver sessão. O senhor **Presidente** disse que irá comunicar todos os vereadores desta Casa caso seja decidido suspender as atividades pela Secretaria de Saúde. O senhor Presidente colocou em discussão e votação a proposta do vereador Roberto Vanzin para a suspensão da sessão desta quarta-feira. Em seguida foi aprovada por unanimidade a suspensão. Dando prosseguimento, o Senhor **Presidente** passou para a **Ordem do Dia** e colocou em discussão e votação as matérias na seguinte ordem: **Ata da sessão Ordinária do dia 10/03/2020**, que foi aprovada por maioria de votos, com abstenção dos Vereadores Roberto Vanzin, Diego Alves e Carlos Augusto; **Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação de Leis de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2020**, todos aprovados por unanimidades de votos. Os **Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal de n°s 001, 002, 003 e 004/2020** foram encaminhados para as comissões competentes. Nada mais havendo a tratar encerrou a sessão ordinária às 11h50min. Do que para constar eu, Marcelo Alves da Costa, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, fiscalizei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 17 de março de 2020.